



Número: **OF./0175.8/2019**
Origem: Externa
Autor: Tribunal de Contas do Estado
Regime: ORDINÁRIO

Encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Auditoria Interna nº 086/2019, relatório à análise dos registros contábeis e da execução orçamentária; disco compacto (DVD) Balancetes Contábeis, processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação das diárias, e notas de empenho, relativo ao 1º trimestre de 2019.

Volume II

PARECER (ES)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA(S)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia ____ / ____ / ____
À Coordenadoria de Expediente em ____ / ____ / ____
Autuado em ____ / ____ / ____
À publicação em ____ / ____ / ____
Publicado no D.A. nº. _____, de ____ / ____ / ____
À Consultoria Legislativa em ____ / ____ / ____

* À Coordenadoria das Comissões em ____ / ____ / ____

* À Comissão de _____ em ____ / ____ / ____

* Relator designado: Deputado _____

* Parecer do Relator: () favorável () contrário

* Leitura do Parecer na reunião do dia ____ / ____ / ____

* () aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____ / ____ / ____

* À Comissão de _____ em ____ / ____ / ____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____ / ____ / ____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____ / ____ / ____

* À Comissão de _____ em ____ / ____ / ____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____ / ____ / ____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____ / ____ / ____

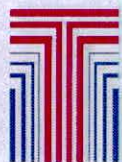
Incluído na Ordem do Dia em ____ / ____ / ____

Comunicado o Parecer () favorável () pelo arquivamento

Encaminhado ao autor o ofício nº. _____, de ____ / ____ / ____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em ____ / ____ / ____



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AUDITORIA INTERNA - AUDI



Análise dos Registros Contábeis e
Execução Orçamentária referente ao 1º
trimestre de 2019 (janeiro a março).



Sumário

1 INTRODUÇÃO	3
2 ANÁLISE	4
2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	4
2.1.1 Da Arrecadação.....	4
2.1.2 Autorização da Despesa.....	4
2.1.3 Realização da Despesa.....	5
2.1.4 Comparação entre a Arrecadação e a Realização da Despesa	5
2.1.5 Variações Patrimoniais Aumentativas	6
2.1.6 Variações Patrimoniais Diminutivas.....	7
2.1.7 Despesas de Capital	9
2.2 SISTEMA FINANCEIRO	10
2.2.1 Movimento Financeiro.....	10
2.2.2 Disponibilidades Líquidas após a Dedução dos Compromissos Financeiros Futuros	12
2.2.3 Passivo Circulante – Dívida Flutuante	13
2.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS ...	14
2.3.1 Relação de Diárias Pagas.....	15
2.4 DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	18
2.4.1 Registros de Bens Patrimoniais	18
2.4.2 Registros de Materiais de Consumo	18
2.4.3 Registros dos Passivos Contingentes	19
2.5 SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO - E-SFINGE	21
2.6 LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS.....	22
2.6.1 Da Análise das Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos	25
2.7 ATOS DE PESSOAL.....	25
2.7.1 Da Análise dos atos de pessoal – Admissões.....	25
2.7.2 Da Análise dos atos de pessoal – Aposentadorias	25
2.8 GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - LRF	26
2.8.1 Demonstração da Despesa com Pessoal Ssegundo a Natureza.....	26
2.8.2 Demonstrativos da Gestão Fiscal.....	27
3 CONCLUSÃO.....	29



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AUDITORIA INTERNA - AUDI

PROCESSOS NºS:	ADM 19/80020849, ADM 19/80024674 e ADM 19/80030135	
INTERESSADO:	Edison Stieven – Diretor Geral de Planejamento e Administração	
RESPONSÁVEIS:	Thaís Schmitz Serpa (Ordenadora da despesa)	CPF: 030.471.049-05
	Dejair Cesar Tavares (Contabilista)	CPF: 779.959.889-15
ASSUNTO:	Análise dos Registros Contábeis e Execução Orçamentária, referente ao 1º trimestre de 2019 (janeiro a março)	
PARECER Nº:	AUDI - 086/2019	

1 INTRODUÇÃO

Em atenção às disposições do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 62 da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Complementar nº 202/2000 e Resolução nº TC-03/2003, a Auditoria Interna – AUDI acessou os registros contábeis e a execução orçamentária do Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC, com vistas a analisar os registros e as demonstrações contábeis informados pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento – DAF/CONT no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, referente ao primeiro trimestre de 2019 (janeiro a março), cujos documentos estão capeados internamente conforme processos administrativos sob os números: ADM 19/80020849 ADM 19/80024674 e ADM 19/80030135, analisados separadamente.

Além dos processos administrativos antes referenciados, há também o processamento individual das prestações de contas relativas às responsabilidades por adiantamentos/diárias, dos atos jurídicos relacionados a licitações, contratos, atos de pessoal e outros atos análogos, todos analisados individualmente e com a emissão de pareceres específicos para cada processo, conforme itens 2.6, 2.9 e 2.10 deste relatório.

Dessa forma, a análise efetuada abrange tão somente os registros e demonstrações contábeis do período referenciado, sendo que esta Auditoria Interna apurou os valores contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, por meio do Balancete do Razão e dos Demonstrativos de Detalhamento das Contas.

A documentação, bem como o acesso às informações, documentos e demais elementos, foram disponibilizados de acordo com o previsto no artigo 13 da Resolução nº TC- 003/2003, e a presente análise visa demonstrar a situação das receitas, despesas, créditos orçamentários, movimentação financeira, variações patrimoniais e contas de compensação, conforme os tópicos e quadros descritos a seguir.



2 ANÁLISE

2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1.1 Da Arrecadação

O orçamento do TCE/SC para o exercício de 2019 previu a arrecadação no valor de R\$ 252.160.842,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais). No primeiro trimestre de 2019 foi arrecadado o montante de R\$ 95.670.343,05 (noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos) representando 37,94 % a da receita prevista.

2.1.2 Autorização da Despesa

No orçamento do TCE/SC para o exercício de 2019, a despesa foi fixada no montante de R\$ 252.160.842,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais), conforme registrado na conta contábil 5.2.2.1.1.01.01.00.

No primeiro trimestre de 2019 houve adição ao montante fixado na ordem de R\$ 16.921.962,88, registrado na contas contábeis 5.2.2.2.01 - Descentralização de Créditos. Não ocorreram anulações no período.

Considerando o valor inicialmente fixado, os créditos adicionais, registra-se elevação da dotação da despesa autorizada, consignada na conta contábil 5.2.2.3.1 – Cotas Orçamentárias por Destinação, para R\$ 269.082.804,88, resultando no acréscimo em relação à despesa fixada da ordem de 6,71%.

2.1.3 Realização da Despesa

Do montante autorizado de R\$ 269.082.804,88 até o final do período em análise as despesas liquidadas, no valor de R\$ 64.587.866,82, corresponderam a 24,00%.

2.1.4 Comparação entre a Arrecadação e a Realização da Despesa

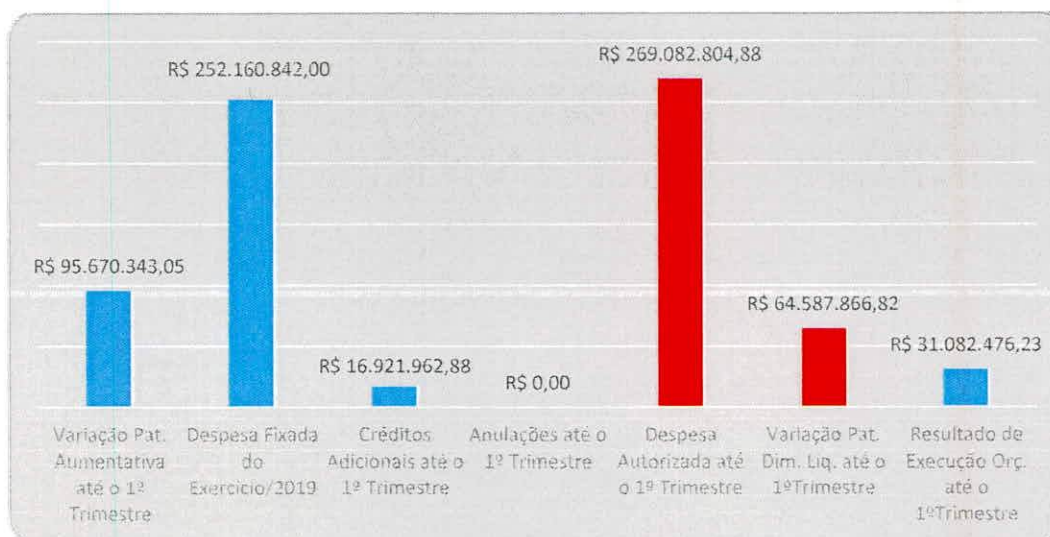
O ingresso de receitas até o final do período em análise, no valor de R\$ 95.670.343,05, foi superior a despesa liquidada, de R\$ 64.587.866,82 traduzindo-se no Superávit de Execução Orçamentária da ordem de R\$ 31.082.476,23, representando 32,49% da Receita Arrecadada, conforme se verifica no quadro a seguir:

Quadro 01 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019

Discriminação Contábil	Valores (R\$)	
1 RECEITA		
1.1 Receita Arrecadada		95.670.343,05
2 DESPESAS		
2.1 Fixada		252.160.842,00
2.2 Créditos adicionais		16.921.962,88
2.2.1 Suplementações	0,00	
2.2.2 Descentralização Créditos Orçam.	16.921.962,88	
2.3 Anulações		0,00
2.4 Autorizada (2.1+2.2-2.3)		269.082.804,88
2.5 Despesa Liquidada		64.587.866,82
RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1.1 - 2.5)		31.082.476,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br

Gráfico 01 - Execução Orçamentária no primeiro trimestre de 2019



2.1.5 Variações Patrimoniais Aumentativas

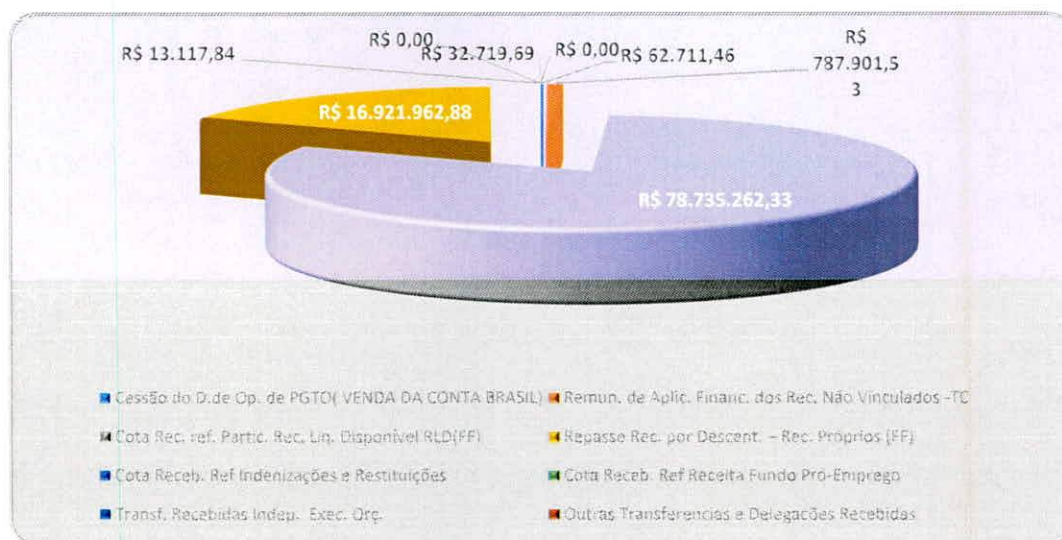
Os registros referentes às variações patrimoniais aumentativas inscritas na conta contábil “4” alcançou o valor de R\$ 96.578.943,85 (noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) no primeiro trimestre de 2019. Este valor refere-se à consolidação dos lançamentos efetuados nas respectivas contas contábeis conforme o quadro:

Quadro 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NO 1º TRIMESTRE/2019

RECEITA	MÊS			TOTAL NO TRIMESTRE	TOTAL ATÉ O TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março		
Cessão do D.de Op. de pgto(Venda da conta Brasil)	0,00	30.953,16	31.758,30	62.711,46	62.711,46
Remun. de Aplic. Financ. dos Rec. Não Vinculados - TC	250.417,55	261.555,46	275.928,52	787.901,53	787.901,53
Cota Rec. ref. Partic. Rec. Liq. Disponível RLD(FF)	27.320.568,28	25.946.442,12	25.468.251,93	78.735.262,33	78.735.262,33
Repasse Rec. por Descent. – Rec. Próprios (FF)	5.589.555,15	5.605.535,48	5.726.872,25	16.921.962,88	16.921.962,88
Cota Receb. Ref Indenizações e Restituições	200,00	12.093,49	824,35	13.117,84	13.117,84
Cota Recebida ref Remuneração de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Receb. Ref a Alienação da Conta Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Receb. Ref Receita Fundo Pró-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recebidas Indep. Exec. Orç.	0,00	4.144,00	28.575,69	32.719,69	32.719,69
Valorização e Ganhos Ativos e Desincorp. Passivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativa	200,00	15.488,83	9.579,29	25.268,12	25.268,12
Outras Transferencias e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.160.940,98	31.876.212,54	31.541.790,33	96.578.943,85	96.578.943,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br.

Gráfico 02 - Variações Patrimoniais Aumentativas no primeiro trimestre de 2019





2.1.6 Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas liquidadas no trimestre totalizaram o valor de R\$ 84.470.206,08 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e seis reais e oito centavos), das quais se destaca a despesa de “Pessoal e Encargos Sociais” no montante de R\$ 47.500.083,04 (quarenta e sete milhões, quinhentos mil, oitenta e três reais e quatro centavos), que representa 56,23% das variações patrimoniais diminutivas, conforme o Quadro 03:

Quadro 03 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NO 1º TRIMESTRE/2019

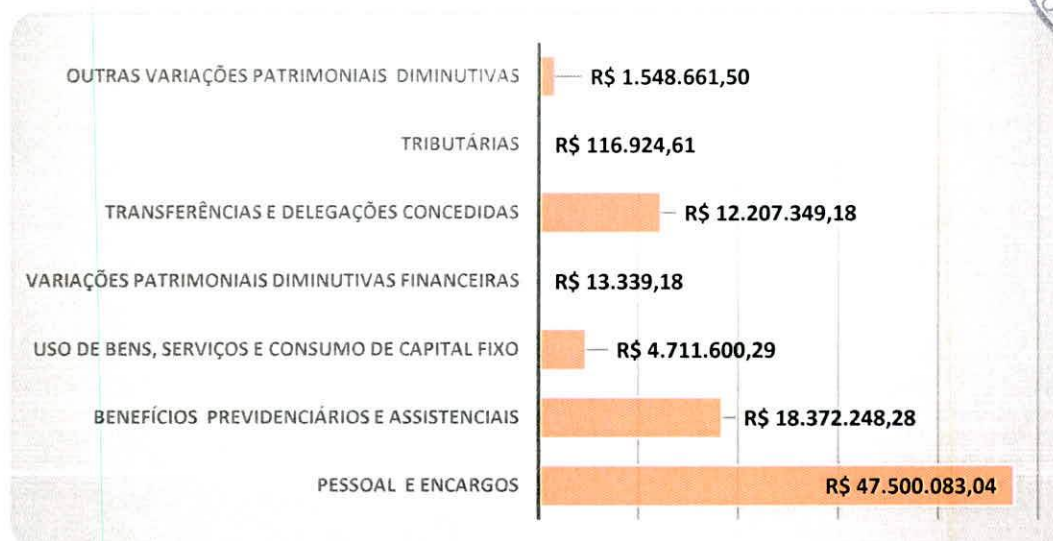
Item Orçamentário	Comparativo da Despesa Liquidada por Item Orçamentário	Liquidada			TOTAL NO TRIMESTRE	TOTAL ACUMULADA	% No Trimestre
		Discriminação	Janeiro	Fevereiro			
3. .0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	30.003.435,31	27.809.070,12	26.657.700,65	84.470.206,08	84.470.206,08	100%
3.1.0.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	17.851.126,57	14.618.689,90	15.030.266,57	47.500.083,04	47.500.083,04	56,23%
3.1.1.1.1.1.01	Venc. Vant. Fixas/Pessoal Civil (RPPS)	11.155.222,59	8.627.007,23	8.416.654,36	28.198.884,18	28.198.884,18	33,38%
3.1.1.1.1.02.99.00	Outras Despesas Var.- Pessoal Civil (RPPS)	29.215,71	62.942,67	48.643,91	140.802,29	140.802,29	0,17%
3.1.1.2.1.01.01	Venc. e Vant. F. - Pes. C. (RGPS) Consolidação	1.905.737,24	1.642.916,59	1.625.168,60	5.173.822,43	5.173.822,43	6,13%
3.1.1.3.1.01.99	Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Militar	41.143,61	35.763,03	36.472,09	113.378,73	113.378,73	0,13%
3.1.2.1.2.01.01.00	Contribuição Pat. RPPS/SC - F. Previdenciário	22.089,02	0,00	30.647,23	52.736,25	52.736,25	0,06%
3.1.2.1.2.01.02.00	Cont. Patronal ao RPPS/SC - F. Financeiro	2.314.813,76	2.126.171,50	2.453.640,47	6.894.625,73	6.894.625,73	8,16%
3.1.2.2.3.01.00.00	Contribuição Previdenciária - INSS.	265.068,29	217.618,52	208.028,12	690.714,93	690.714,93	0,82%
3.1.2.9.2.01.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pessoal Ativo	36.799,68	36.369,55	36.632,33	109.801,56	109.801,56	0,13%
3.1.2.9.2.02.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pessoal Inativo	16.617,90	16.678,76	17.050,66	50.347,32	50.347,32	0,06%
3.1.2.9.2.03.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pensionistas	14.027,47	0,00	6.549,26	20.576,73	20.576,73	0,02%
3.1.2.9.2.99.00.00	Outros Encargos Patronais	29.214,15	30.705,42	32.793,10	92712,67	92712,67	0,11%
3.1.3.1.1.01.00.00	Auxílio Alimentação	945.407,25	943.317,73	933.591,15	2.822.316,13	2.822.316,13	3,34%
3.1.3.1.1.03.00.00	Auxílio Moradia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.1.3.1.1.06.00.00	Auxílio Creche	160.846,21	189.911,35	178.093,21	528.850,77	528.850,77	0,63%
3.1.3.2.1.01.00	Auxílio Alimentação	92.224,20	87.971,63	91.148,25	271.344,08	271.344,08	0,32%
3.1.3.2.1.02.00.00	Auxílio Transporte	0,00	4.615,00	0,00	4.615,00	4.615,00	0,01%
3.1.9.1.1.99.00.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	627.367,79	334.466,38	642.940,00	1.604.774,17	1.604.774,17	1,90%
3.1.9.2.1.00.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.1.3.3.1.01.00.00	Auxílio Alimentação de Pessoal Militar	31.920,64	31.255,62	31.920,64	95.096,90	95.096,90	0,11%
3.1.3.2.1.06.00.00	Auxílio Creche	20.168,60	25.122,64	28.773,77	74.065,01	74.065,01	0,09%
3.1.9.2.2.00.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos - Consolidação	65.482,42	121.033,67	191.836,09	378.352,18	378.352,18	0,45%



3.1.9.2.5.00.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos e Entes - Inter Município	77.760,04	36.534,13	19.683,33	133.977,50	133.977,50	0,16%
3.1.1.2.1.02.99.00	Outras Despesas Var.- Pessoal Civil (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.1.9.2.4.00.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos e Entes - Inter Estado	0,00	48.288,48	0,00	48.288,48	48.288,48	0,06%
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENC. E ASSISTENC.	6.064.084,95	6.085.017,33	6.223.146,00	18.372.248,28	18.372.248,28	21,75%
3.2.1.1.1.1.01.00	Proventos - Pessoal Civil	5.589.555,15	5.605.535,48	5.726.872,25	16.921.962,88	16.921.962,88	20,03%
3.2.1.1.1.06.00	Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	470.425,80	479.481,85	496.273,75	1.446.181,40	1.446.181,40	1,71%
3.2.9.1.1.04.00.00	Auxílio Funeral Civil	4.104,00	0,00	0,00	4.104,00	4.104,00	0,00%
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS E SERV. CONS.CAPIT. FIXO	2.387.671,80	933.057,55	1.390.870,94	4.711.600,29	4.711.600,29	5,58%
3.3.1.0.0.00.00.00	Uso de Materiais de Consumo	45.266,76	65.957,37	41.223,59	152.447,72	152.447,72	0,18%
3.3.2.1.0.00.00.00	Diárias	8.636,00	177.151,63	74.186,80	259.974,43	259.974,43	0,31%
3.3.2.2.0.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00	24.506,50	0,00	24806,50	24806,50	0,03%
3.3.2.3.0.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.181,82	146.318,04	146.377,88	438.877,74	438.877,74	0,52%
3.3.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIM. DIMIN. FINANCEIRA	2.086,20	11.252,98	0,00	13.339,18	13.339,18	0,02%
3.4.3.9.1.01.03.00	Variações Monetárias de de Sentenças Judiciais	2.086,20	11.252,98	0,00	13.339,18	13.339,18	0,02%
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEG. CONCEDIDAS	3.238.432,04	5.621.772,97	3.347.144,17	12.207.349,18	12.207.349,18	14,45%
3.5.1.12.08.00.00	Aporte RPPS- P. F.- C. de D.Exec. Orç.	0,00	0,00	28.575,69	28.575,69	28.575,69	0,03%
3.5.1.22.02.00.00	Corresp. de Créd. - S.F. Rep. /OB Extra	0,00	4.144,00	824,35	4.968,35	4.968,35	0,01%
3.5.1.22.06.00.00	Movim. de F. a Créditos - Próp. - Inc/Desinc.	200,00	12.093,49	824,35	13.117,84	13.117,84	0,02%
3.5.1.22.07.00.00	Mov. de Fundos a Créditos - Próp.- Inc/Desinc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.5.1.32.01.01.00	Recursos p/Cobertura de Insuf. Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.6.2.21.00.00.00	Perda com Alienação de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	60,00	0,00	116.864,61	116.924,61	116.924,61	0,14%
3.7.1.23.0.00.00	Taxas - Inter OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.7.1.25.0.00.00	Taxas - Inter OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	106.864,61	106.864,61	106.864,61	0,13%
3.7.2.1.0.0.00.00	Contribuições Sociais	60,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00%
3.7.2.9.0.0.00.00	Outras Contribuições	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01%
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVA	459.973,75	539.279,39	549.408,36	1.548.661,50	1.548.661,50	1,83%
3.9.9.6.1.02.00.00	Indenizações de Transporte	35.177,27	111.450,48	116.623,72	263.251,47	263.251,47	0,31%
3.9.9.6.1.05.00.00	Restituições por As. Médica Odontológica	416.776,18	414.293,99	414.780,69	1.245.850,86	1.245.850,86	1,47%
3.9.9.6.1.98.00.00	Outras Indenizações	3.080,00	11.010,74	15.078,86	29.169,60	29.169,60	0,03%
3.9.9.6.1.99.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br.

Gráfico 03 - Variações Patrimoniais Diminutivas no primeiro trimestre de 2019



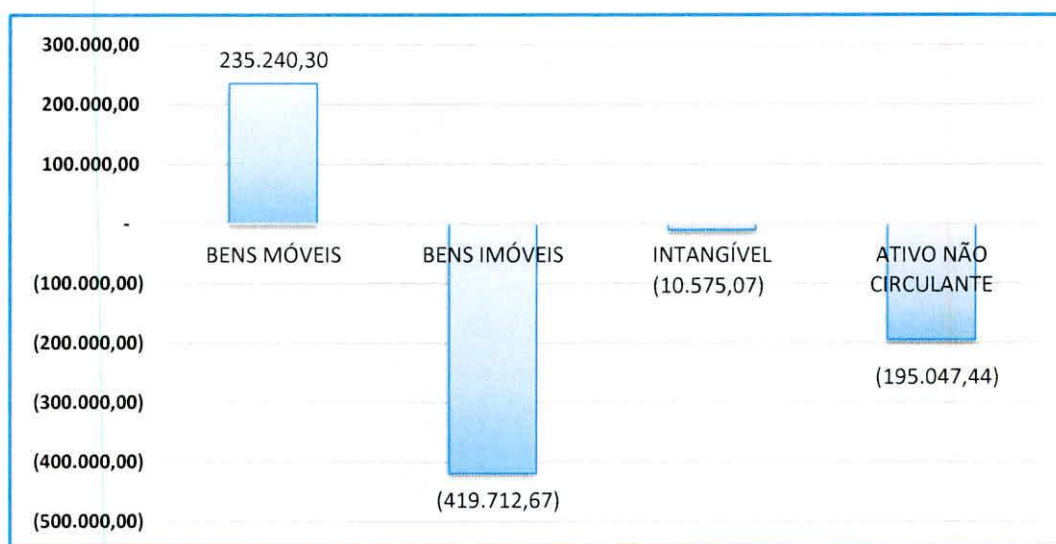
2.1.7 Despesas de Capital

As despesas de capital até o trimestre em exame totalizaram R\$ -195.047,44 (cento e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) à crédito, representando as despesas com bens móveis (R\$ 236.240,30), bens imóveis (R\$ -419.712,67), e intangível (R\$ -10.575,07), em decorrência das depreciações registradas, conforme Quadro 4:

Quadro 04 - DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS
Comparativo da Despesa Liquidada por item orçamentário no primeiro trimestre de 2019

Comparativo da Despesa Liquidada por Item Orçamentário		Liquidada			TOTAL NO TRIMESTRE	TOTAL ACUMULADA	% No Trimestre
Item Orçamentário	Discriminação	Janeiro	Fevereiro	Março			
0.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.018,08	- 137.728,04	- 63.337,48	- 195.047,44	- 195.047,44	100%
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	152.199,90	0,00	83.040,40	235.240,30	235.240,30	-120,61%
1.2.3.1.1.01.01.00	Máq., Apar., Equip. e Ferram.	5.199,90	0,00	77.181,60	82.381,50	82.381,50	-42,24%
1.2.3.1.1.02.00.00	Equip. de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.1.1.03.01.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	0,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	-1,71%
1.2.3.1.1.03.02.00	Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	0,00	2.518,80	2.518,80	2.518,80	-1,29%
1.2.3.1.1.03.03.00	Mobiliário em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.1.1.04.02.00	Coleções e Materiais Bibliográfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.1.1.04.06.00	Obras de Arte e Peças para Exposição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.1.1.05.00.00	Veículos	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00	-75,37%
1.2.3.1.1.10.00.00	Peças não Incorporáveis a Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMÓVEIS	- 139.802,38	- 139.893,26	- 140.017,03	- 419.712,67	- 419.712,67	215,18%
1.2.3.2.1.01.02.00	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.2.1.01.03.00	Terrenos/Glebas/Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.2.1.01.21.00	Peças não Incorporáveis a Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.2.1.06.01.00	Obras em Andamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.2.1.07.00.00	Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3.8.1.01.00.00	Depreciação, Exatão e Amortização	-139.802,38	-139.893,26	-140.017,03	- 419.712,67	- 419.712,67	215,18%
1.2.4.0.0.00.00.00	INTANGÍVEL	- 6.379,44	2.165,22	- 6.360,85	- 10.575,07	- 10.575,07	5,42%
1.2.4.1.1.01.00.00	Softwares	-6.379,44	2.165,22	-6.360,85	- 10.575,07	- 10.575,07	5,42%

Gráfico 04 - Despesas de Capital no primeiro trimestre de 2019



2.2 SISTEMA FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as transferências financeiras recebidas e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e, também, os que se transferem para o período seguinte, conforme determina o artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

2.2.1 Movimento Financeiro

O TCE/SC iniciou o trimestre em análise com o saldo financeiro no valor de R\$ 52.025.255,31 (cinquenta e dois milhões, vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) registrados na conta contábil 1.1.1.

Ao final do período, após o registro das entradas, de R\$ 214.550.603,44 (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), e das saídas, de R\$ 197.338.798,59 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), apresentou o saldo de R\$ 69.237.060,16 (sessenta e nove milhões, duzentos e trinta sete mil, sessenta reais, e dezesseis centavos).

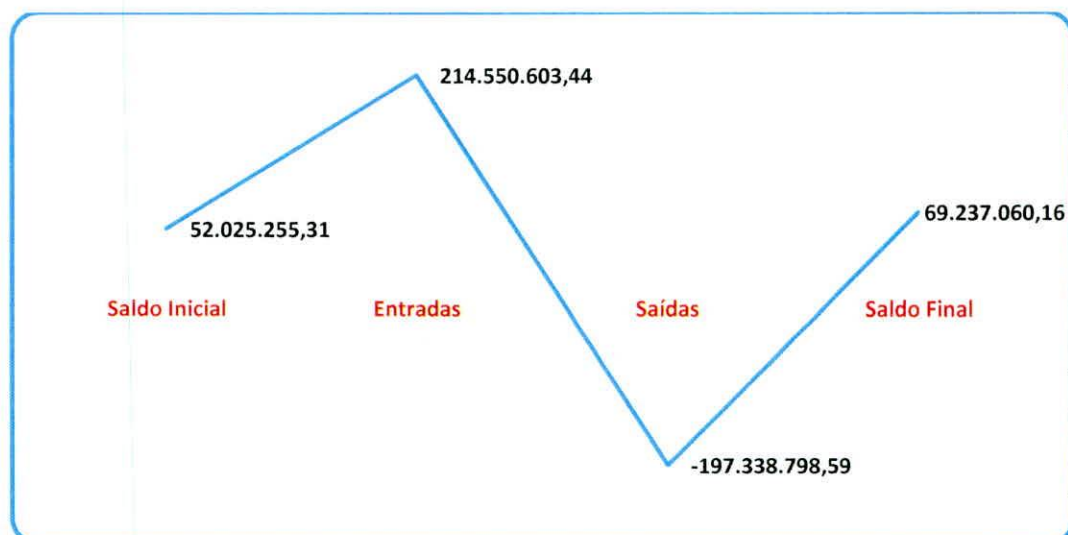
Dessa forma, verifica-se um aumento no saldo financeiro no valor de R\$ 13.948.130,96 (Treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta reais, e noventos e seis centavos), o que representa 26,81% de acréscimo em relação ao saldo inicial, conforme demonstrado no Quadro 5:



Quadro 05 - DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO		
DISCRIMINAÇÃO CONTÁBIL	VALORES	
	SALDO INICIAL	52.025.255,31
	MOVIMENTO CREDOR TOTAL	214.550.603,44
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		584.732,06
Estoque		143.447,72
Variações Pat. Dimin. Pagas Antecipadamente		39.229,16
Ativo Não Circulante		438.877,74
Varição Patrimonial Diminutiva		2.760.231,86
Passivo Não Circulante		56.517,84
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
Varição Patrimonial Aumentativa		97.029.120,03
Receita Extra Orçamentária		113.498.447,03
Obrigações Trabalh., Previd. e Assisten. a Pagar a Curto Prazo	77.056.027,39	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.365.547,93	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	106.864,61	
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.970.007,10	
	MOVIMENTO DEVEDOR TOTAL	197.338.798,59
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		553.196,96
Estoques		161.850,87
Variações Pat. Dimin. Pagas Antecipadamente		45.796,73
Ativo Não Circulante		243.830,30
Passivo Não Circulante		43.178,66
Varição Patrimonial Aumentativa		450.176,18
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
Varição Patrimonial Diminutiva		87.230.437,94
Despesa Extra Orçamentária		108.610.330,95
Salários, Remun. E Benefícios do Exerc.	72.754.509,87	
Décimo Terceiro Salário	3.867.416,26	
Férias	106.864,61	
Pessoal R. De Outros Órgãos do Exerc. Anteriores	31.881.540,21	
	SALDO FINAL	69.237.060,16

Gráfico 05 - Demonstração do Movimento Financeiro no primeiro trimestre de 2019



2.2.2 Disponibilidades Líquidas após a Dedução dos Compromissos Financeiros Futuros

Referindo-se às disponibilidades líquidas após a dedução dos compromissos financeiros futuros, o TCE/SC iniciou o trimestre com saldo financeiro da ordem de R\$ 52.025.255,31, sendo que a disponibilidade líquida após a dedução dos compromissos financeiros futuros naquela ocasião era de R\$ 48.977.674,03. No final do trimestre as disponibilidades financeiras montaram R\$ 69.237.060,16, sendo que o saldo após a dedução dos compromissos financeiros provisionados foi de R\$ 59.690.757,34.

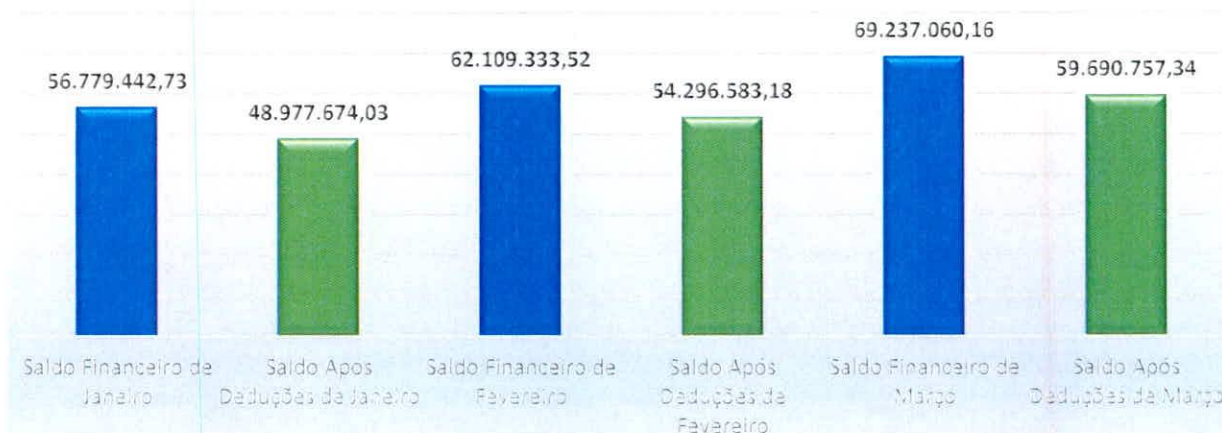
O cálculo da dedução dos compromissos financeiros futuros no Ativo Disponível, está demonstrado no Quadro 6:

Quadro 06 - SALDO FINANCEIRO DEDUZIDOS OS COMPROMISSOS:

CONTAS	Janeiro	Fevereiro	Março
SALDO DO MÊS ANTERIOR	52.025.255,31	56.779.442,73	62.109.333,52
(+) RECEITA	33.160.740,98	31.856.579,71	31.503.635,35
Alienação Conta Mov. TCE com o Banco do Brasil	0,00	30.953,16	31.758,30
Complementação da Cota de Receita Recebida	0,00	0,00	0,00
Cota de Receita Recebida	26.870.392,10	25.946.442,12	25.468.251,93
Fundo Social e SEITEC	450.176,18	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	200,00	12.093,49	824,35
Rendimento de Aplicações Financeiras	250.417,55	261.555,46	275.928,52
Repasse recebido do IPREV	5.589.555,15	5.605.535,48	5.726.872,25
(-) DESPESAS PAGAS	28.458.048,98	26.487.459,80	24.448.109,30
Alimentação	1.069.552,09	1.062.544,98	1.056.660,04
Alimentamentos	11.636,00	155.387,89	71.720,10
Auxílio Creche	181.014,81	215.033,99	206.866,98
Auxílio Moradia	0,00	0,00	0,00
Auxílio Transporte	35.177,27	111.450,48	116.623,72
Bolsistas	0,00	29.121,50	0,00
Conversão de 1/3 de Licença Prêmio	387.594,83	229.126,78	642.940,00
Décimo Terceiro Salário	0,00	7.053,31	2.490,31
Despesas de Capital	0,00	8.590,00	5.858,80
Despesas de Exercícios Anteriores	36.651,73	0,00	13.863,37
Férias	2.826.988,10	198.076,51	7.732,29
Férias Indenizadas	67.747,58	177.690,93	0,00
Folha de Pagamento	15.061.706,52	14.968.911,62	15.030.079,45
Indenização Auxílio-Saúde	416.776,18	414.293,99	414.780,69
Obra	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	2.219.382,89	2.483.578,24	2.412.308,65
Outras Despesas	2.928,64	372.135,05	655.128,60

CONTAS	Janeiro	Fevereiro	Março
Outras despesas de custeio	60.131,80	0,00	0,00
Pessoal Militar	41.143,61	35.763,03	36.472,09
Repasse Previdência concedido p/ cobertura do déficit	3.238.232,04	5.605.535,48	3.317.744,13
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	72.759,37	163.538,88
Restos a Pagar	962.662,92	340.406,65	218.424,18
Serviços de Conservação, Limpeza, Copa e Segurança	1.838.721,97	0,00	74.877,02
Transferência Financeira à SEF	0,00	0,00	0,00
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.609.952,24	15.074.390,48	5.803.264,77
Consignações	7.609.952,24	15.074.390,48	5.803.264,77
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.558.456,82	15.113.619,60	5.731.064,18
Consignações	7.558.456,82	15.113.619,60	5.731.064,18
Despesas de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
(=) SALDO FINANCEIRO DO MÊS	56.779.442,73	62.109.333,52	69.237.060,16
(-) PROVISÕES FINANCEIRAS (EXTRACONTÁBEIS)	2.141.613,49	3.665.135,37	5.712.915,96
Provisões/equipamentos e outros materiais	200.000,00	200.000,00	460.000,00
Provisões/folha de pessoal: 13º e atrasados	1.461.613,49	2.705.135,37	4.342.915,96
Provisões/folha de pessoal: férias	280.000,00	560.000,00	775.000,00
Provisões/obra: edificação e reformas	200.000,00	200.000,00	135.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	5.660.155,21	4.147.614,97	3.833.386,86
Saldo de consignações do mês/exercícios anteriores	88.156,31	48.927,19	121.127,78
Saldo de DDO a pagar	680.741,94	524.471,44	1.012.536,91
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DO MÊS	48.977.674,03	54.296.583,18	59.690.757,34

Gráfico 06 – Evolução do Saldo Financeiro Deduzidos os Compromissos Financeiros: Primeiro Trimestre de 2019



2.2.3 Passivo Circulante – Dívida Flutuante

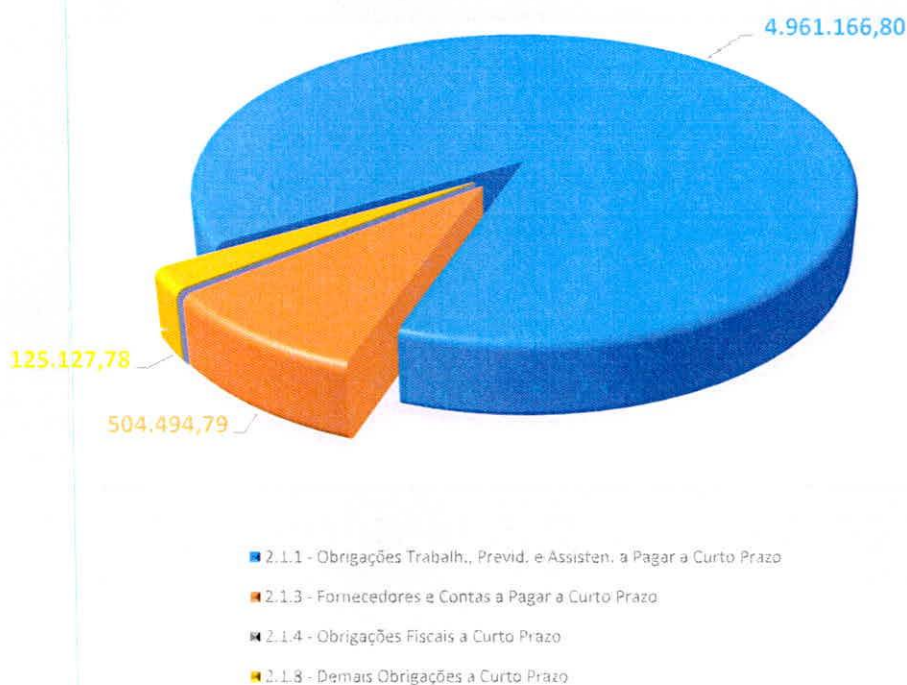
A dívida fluante do TCE/SC, registrada na conta contábil 2.1, no início do trimestre em análise registrava R\$ 702.673,29 (setecentos e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

Considerando-se os valores retidos, de R\$ 113.498.447,03, e os valores pagos, de R\$ 108.610.330,95, até o final do período em análise, apura-se o saldo de R\$ 5.590.789,37 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme especificado no Quadro 07.

Quadro 07 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Contas	Saldo inicial	Valor Retido	Valor Pago	Saldo final
Passivo Circulante	702.673,29	113.498.447,03	108.610.330,95	5.590.789,37
2.1.1 - Obrigações Trabalh., Previd. e Assisten. a Pagar a Curto Prazo	659.649,28	77.056.027,39	72.754.509,87	4.961.166,80
2.1.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.363,12	4.365.547,93	3.867.416,26	504.494,79
2.1.4 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	106.864,61	106.864,61	0,00
2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo	36.660,89	31.970.007,10	31.881.540,21	125.127,78

Gráfico 07 - Dívida Flutuante: Composição do Saldo Final no Primeiro Trimestre de 2019



2.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES A RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS

A Diretoria de Administração e Finanças – DAF deste Tribunal encaminhou a esta Auditoria Interna, nos meses de janeiro a março de 2019, 05 (cinco) processos referentes a prestações de contas relativas a adiantamentos / diárias/ materiais/ serviços concedidas no período, que totalizam R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme a seguir relacionadas:



Quadro 11.1 – Responsabilidade por Adiantamentos no 1º trimestre de 2019

RESPONSÁVEIS	PROCESSO N°	RELATÓRIO AUDI N°	VALOR (R\$)
Ademar Casanova	ADM 19/80004134	009/2019	10.000,00
Alcindo Cachoeira	ADM 18/80012587	048/2019	150.000,00
Elaine Maria Zanellato	ADM 19/80017970	053/2019	3.000,00
Odson Marcelo Machado	ADM 19/80023007	055/2019	6.000,00
Ademar Casanova	ADM 19/80242404	063/2019	10.000,00
TOTAL.....			179.000,00

Referidos adiantamentos foram capeados em processos específicos na data da apresentação das prestações de contas, analisados caso a caso à luz da legislação interna vigente, ou seja, frente à Instrução Normativa N.TC-014/2012, de 23 de abril de 2012, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas N.TC-015/2012 e N.TC-017/2013, de 03 de setembro de 2012 e 15 de julho de 2013, respectivamente, sendo posteriormente emitidos os respectivos pareceres da Auditoria Interna, conforme informado no quadro acima, e que ensejaram as correspondentes baixas de responsabilidade, sendo que os relatórios estão anexados nos respectivos processos.

Relativamente às diárias pagas, ressalta-se que o total dos adiantamentos anteriormente citados para esta finalidade no período, registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF na conta contábil 1.1.3.1.1.02.00.00, não coincide com o valor total de diárias pagas no mês, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCE, em virtude dos responsáveis pelos adiantamentos terem 105 (cento e cinco) dias para apresentarem suas prestações de contas, o que resulta em saldos de empenhos contabilizados para o mês seguinte ou posterior.

Portanto, os valores existentes no trimestre, no total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), concedidos a título de adiantamentos, estão dentro do prazo regular para as devidas prestações de contas.

2.3.1 Relação de Diárias Pagas

No primeiro trimestre de 2019 apurou-se o pagamento de 223,00 (duzentas e vinte e três) diárias, nos termos da Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 23 de abril de 2012, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas N.TC-015/2012 e 017/2013, e mais recentemente pela Portaria N.TC-0434/2017, de 1º/08/2017, no valor total de R\$ 153.935,62 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Referidas diárias estão relacionadas nos Quadros 12.1, 121.2 e 12.3 adiante:



Quadro 12.1 – Diárias pagas no mês de janeiro de 2019

No mês de janeiro de 2019 foram pagas 5,50 diárias, no valor total de R\$ 4.958,00, a saber:

Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor (R\$)
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior	1,00	948,00
Jairo de Campos	1,00	692,00
Sabrina Nunes Iocken	3,50	3.318,00
Totais	5,50	4.958,00

Quadro 12.2 – Diárias pagas no mês de fevereiro de 2019

No mês de fevereiro de 2019 foram pagas 113,50 diárias, no valor total de R\$ 77.257,52, a saber:

Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor (R\$)
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior	3,00	2.844,00
Alessandro Marinho de Albuquerque	1,50	1.038,00
Antonio Cesar Maliceski	4,00	1.857,60
Antonio Felipe Oliveira Rodrigues	2,50	1.730,00
Cristiano Francis Matos de Macedo	3,50	2.422,00
Damiany da Fonseca	9,00	4.179,60
Edna Souza Valverde da Silva	0,50	193,50
Erasmão Manoel dos Santos	4,00	1.548,00
Gerson dos Santos Sicca	2,50	2.370,00
Gustavo Simon Westphal	5,00	2.322,00
Herneus João De Nadal	9,50	17.401,72
Jairo Wensing	1,50	1.038,00
Jose Nei Alberton Ascari	1,50	1.422,00
Juliana Francisconi Cardoso	1,50	1.038,00
Leandro Granemann Gaudêncio	5,00	2.322,00
Leonir Santini	4,00	1.857,50
Luiz Alexandre Steinbach	4,00	1.857,60
Luiz Eduardo Cherem	3,50	3.318,00
Marcelo Brognoli da Costa	1,50	1.038,00
Matheus Lapolli Brighenti	5,00	2.322,00
Maykon Carminatti de Freitas	5,00	2.322,00
Nelson Costa Junior	9,00	4.179,50
Nilsom Zanatto	1,50	1.038,00
Paulo Roberto Teixeira	0,50	193,50
Paulo Soto de Miranda	5,00	2.322,00
Ricardo Andre Cabral Ribas	1,50	1.038,00
Ricardo da Costa Mertens	5,00	1.935,00
Ricardo Jose da Silva	3,00	2.076,00
Sidney Antonio Tavares Junior	3,50	2.422,00
Silvio Bhering Sallum	2,50	1.730,00
Wallace da Silva Pereira	1,50	1.038,00
Wilson Rogerio Wan Dall	3,00	2.844,00
Totais	113,50	77.257,52

Quadro 12.3 – Diárias pagas no mês de março de 2019

No mês de março de 2019 foram pagas 104,00 diárias, no valor total de R\$ 71.720,00, a saber:

Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor (R\$)
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior	4,50	4.266,00
Alessandro Marinho de Albuquerque	2,50	1.730,00
Alysson Mattje	8,00	5.536,00
Antonio Cesar Maliceski	5,00	2.322,00
Claudio Felicio Elias	1,00	692,00
Cleiton Wessler	5,50	2.554,20
Damiany da Fonseca	5,00	2.322,00
Erasmo Manoel dos Santos	5,50	2.128,50
George Brasil Paschoal Pitsica	1,00	692,00
Gláucia da Cunha	5,00	2.322,00
Jairo Wensing	6,00	4.152,00
Jairo Wessler	5,00	1.935,00
Jonny Winston Drews	5,00	6.375,60
Leonardo Manzoni	1,00	692,00
Luiz Cesar Veríssimo	5,00	6.375,60
Marcos Andre Alves Monteiro	3,00	1.618,50
Michelle Fernanda de Conto El Achkar	5,00	2.322,00
Nilsom Zanatto	2,50	1.730,00
Paulo Roberto Teixeira	6,50	2.515,50
Rafael Queiroz Gonçalves	3,50	2.422,00
Rosemari Machado	5,50	2.554,20
Sabrina Nunes Iocken	2,00	1.896,00
Wallace da Silva Pereira	6,00	4.152,00
Wilson Rogerio Wan Dall	5,00	8.415,00
Totais	104,00	71.720,10

As informações sobre as diárias pagas pelo TCE-SC constam no endereço <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/sic/>, na aba Gestão / Relatório de atividades.

As referidas relações mensais das diárias pagas foram publicadas nos diários oficiais eletrônicos deste TCE/SC, nºs: 2592, de 14/02/2019; 2609, de 12/03/2019 e 2632, de 10/04/2019.

Gráfico 12 - Diárias Pagas no primeiro trimestre de 2019 – Quantidade e valor





2.4 DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2019, elaboradas e assinadas pelo responsável técnico, servidor Dejáir Cesar Tavares, matrícula 450.926-9, foram informadas e estão registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, realizado no período.

2.4.1 Registros de Bens Patrimoniais

A reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis, para registro na contabilidade conforme lançamentos exigidos pelos artigos 85, 95 e 96 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, artigo 50, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, e, Decreto Estadual nº 3486/2010, encontra-se em andamento e está sendo realizada por este Tribunal de Contas.

Nesse sentido, foi designada comissão especial pela Portaria nº TC 0165/2017, de 21 de março de 2017, que tem a coordenação do servidor Celso Costa Ramires e visa aprimorar os sistemas e promover a respectiva avaliação patrimonial, inclusive a aplicação e migração desses dados para o sistema de materiais e contabilidade, consoante cronograma estabelecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Também, pela referida comissão designada, cujos trabalhos estão em continuidade, conforme Portaria nº TC.045/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Assim, reitera-se imprescindível a adoção de providências para o atendimento da legislação em vigor, inclusive quanto aos necessários registros contábeis da avaliação dos bens patrimoniais, de modo a compatibilizar a contabilidade deste Tribunal com a do Governo Estadual, tudo visando o atendimento ao que determinam os artigos 85, 95 e 96 da Lei Federal 4320/64; o artigo 50, IV, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; o Decreto Estadual nº 3.486/2010; a Resolução N.TC-61/2011, e, sobretudo, as regras estabelecidas no item 7 da Parte II do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 7ª Edição, 2016, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

2.4.2 Registros de Materiais de Consumo

Os registros dos bens e materiais de consumo do almoxarifado deste TCE/SC, pela contabilidade não reflete, de forma fidedigna, os registros de sua movimentação no almoxarifado, conforme a ocorrência, visto que no período ainda persiste diferença de valores entre os setores.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, regulamenta a matéria. A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Gerência

de Estudos e Normatização Contábil – GENOC, instituiu o evento 54.0.906, que regulamenta a contabilização das baixas dos bens e materiais do almoxarifado.

No período analisado, apesar de não se constatar divergências na movimentação entre os registros contábeis da Conta 1.1.5 – Estoques, e os Relatórios de Materiais de Consumo, de Entradas e Saídas, expedidos pelo setor de almoxarifado deste TCE/SC, ainda persistem divergências entre o saldo final do exercício 2018 e inicial do exercício 2019 no relatório do Almoxarifado, o que deverá ser objeto de verificação, esclarecimentos e providências.



2.4.3 Registros dos Passivos Contingentes

O registro contábil dos passivos contingentes deve evidenciar o verdadeiro valor dos passivos nas demonstrações elaboradas pela contabilidade, de acordo com os itens 10.1 e 10.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; com Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e artigos 85, 89, 104, 105 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se que a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, foi aprovada pela Portaria STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que aprovou a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários e Portaria STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprovou as partes I e as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, todas da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve observar as orientações contidas na Parte I do MCASP – Procedimentos Contábeis Orçamentários, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria Conjunta SOF Nº 02, de 22/12/2016, com aplicação no exercício de 2017, em seu item 10.1, destaca o que segue:

10.1. DEFINIÇÕES

(...)

Passivo Contingente Passivo contingente é: a. Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou

potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou II. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

O mesmo manual, em relação ao reconhecimento e obrigatoriedade do registro contábil de Passivos Contingentes, em seu item 10.3, dispõe o seguinte:



10.3. PASSIVOS CONTINGENTES

Os **passivos contingentes** não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, **deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas**. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota. Os passivos contingentes devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade. Por exemplo, uma entidade do governo pode ter desobedecido a uma lei ambiental, mas não está claro se algum dano foi causado ao meio ambiente. Quando, subsequentemente, tornar-se claro que o dano foi causado e que a reparação será exigida, a entidade deverá constituir uma provisão. Registro de passivos contingentes Natureza de informação: típica de controle D 7.4.1.x.x.xx.xx **Controle de Passivos Contingentes C 8.4.1.x.x.xx.xx** Execução de Passivos Contingentes Para cada tipo/classe de passivo contingente, a entidade deve evidenciar, em notas explicativas, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável: a. A estimativa de seu efeito financeiro; b. A indicação das incertezas em relação à quantia ou periodicidade da saída; e c. A possibilidade de algum reembolso.(grifo nosso).

Quanto ao registro dos Passivos Contingentes em Nota Explicativa, o item 8 da Parte V do MCASP – 7º Edição, que trata das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, também traz a definição desses registros complementares, além de demonstrar como deverão ser estruturados:

8. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DCASP 8.1. DEFINIÇÃO Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações. 8.2. Estrutura. As notas explicativas devem ser apresentadas de forma sistemática. Cada quadro ou item a que uma nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa. A fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com as de outras entidades, sugere-se que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem: a. Informações gerais: i. Natureza jurídica da entidade. ii. Domicílio da entidade. iii. Natureza das operações e principais atividades da entidade. iv. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis. b. Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo: i. Bases de mensuração utilizadas, por exemplo: custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável. ii. Novas normas e políticas contábeis alteradas. iii. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis. c. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. d. Outras informações relevantes, por exemplo: i. **Passivos contingentes** e compromissos contratuais não reconhecidos;

Novamente alerta-se para o cumprimento da legislação em vigor, principalmente acerca da aplicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, aprovado pela Portaria STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016, na

Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, e pela Portaria STN N° 840, de 21 de dezembro de 2016, nas partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, visto que não se vislumbrou, no período analisado, quaisquer registros contábeis a título de passivos contingentes.

Assim, providências para essa ação deverão ser objeto de análise através de um levantamento dos passivos contingentes, em especial às que envolvem disputas judiciais, para fins de registro pelo setor de contabilidade, considerando a existência de demandas nesse sentido nesta Corte de Contas.

2.5 SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO – E-SFINGE

Em atendimento à Instrução Normativa N. TC-004/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-SFINGE, esta Auditoria Interna informou, no citado sistema, os dados referentes ao módulo de atos de pessoal, até o 1º bimestre de 2016.

A partir de então os setores integrantes da estrutura do Sistema de Controle Interno do Tribunal passaram a ser responsáveis pela alimentação dos dados no âmbito da sua respectiva competência, motivo pelo qual a AUDI ficou apenas encarregada da conferência dos dados.

As informações carregadas no sistema devem ser remetidas ao controle externo nos prazos fixados pelo Tribunal de Contas, por força da Resolução N.TC-016/94 e alterações posteriores, sobretudo a Instrução Normativa N.TC-020/2015.

Registra-se que os módulos “Atos Jurídicos”, “Atos de Pessoal” e “Execução Orçamentária” encontram-se regularmente confirmados até o 1º bimestre do corrente exercício, ou seja, todas as informações estão em dia, posto que os dados do 2º bimestre dentro do prazo para remessa, conforme se vê na seguinte imagem extraída do sistema:

Análise	Confirmação de Competências					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (802)	Confirmado	Ausente				
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Módulo Atos de Pessoal (1700809)	Confirmado	Ausente				
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Módulo Atos Jurídicos (1800809)	Confirmado	Ausente				
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Módulo Execução Orçamentária (1800809)	Confirmado	Ausente				





2.6 LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Os procedimentos licitatórios do TCE/SC são atuados em processos específicos e realizados por comissão permanente de licitações, inclusive pregão, formalmente designadas consoante Portarias nº 078/2019 e 079/2019, ambas de 11 de fevereiro de 2019.

Ressalta-se que é atribuição da Consultoria Geral deste TCE/SC pronunciar-se por meio de parecer técnico acerca de cada ato licitatório, em atendimento às normas de controles internos, tal como exige o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, remetidos posteriormente à Auditoria Interna, também para emissão de parecer.

Convém anotar que em atendimento à determinação do Excelentíssimo Conselheiro Presidente deste Tribunal de Contas, conforme Portaria nº TC 173/2015, de 20 de fevereiro de 2015, os contratos com valores superiores ao valor estabelecido como parâmetro de concorrência pública passaram a ser analisados previamente pela AUDI, a partir da data da citada portaria.

A unidade de Auditoria Interna deste Tribunal de Contas observa que foram emitidos, nos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2019**, 24 (vinte e quatro) atos relacionados a licitações, contratos e termos aditivos, sendo: 02 (duas) dispensas de licitação, 02 (duas) inexigibilidades de licitação, 02 (dois) pregões presenciais, 04 (quatro) pregões eletrônicos, 06 (seis) termos aditivos de contratos e 08 (oito) contratos, todos com pareceres individuais juntados aos respectivos processos, conforme relacionados nos Quadros 13.1, 13.2 e 13.3:

Quadro 13.1 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos do mês de Janeiro/2019

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)	PARECER AUDI Nº	DATA
ADM 18/80144708	Dispensa de Licitação Nº 64/2018	Dispensa de Licitação Nº 64/2018 REFERENTE a serviços coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde e perigosos classe I. EMPRESA CONTRATADA: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019.	R\$ 10.164,60	047/2019	25/02/19
ADM 18/80144899	CONTRATO Nº 57/2018	CONTRATO Nº 57/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda E O TCE/SC, PARA PRESTAÇÃO DE serviços coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde e perigosos classe I. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019.	R\$ 10.164,60	047/2019	25/02/19
ADM 19/80001119	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 37/2018	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA 3L Tecnologia Ltda E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO o fornecimento de licenças perpétuas dos softwares da Plataforma ALM (Application Lifecycle Management) da Atlassian, contemplando licenças de uso, implantação, suporte técnico, atualização pelo período de 12 (doze) meses, INCLUIU o item 1.24 plugin Insight – Asset Management for Jira, quantidade 01. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019.	R\$ 8.590,00	045/2019	22/02/19
ADM 18/80140559	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE OBRAS RODOVIÁRIAS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2019.	R\$ 31.900,60	046/2019	25/02/19
ADM 19/80003405	CONTRATO Nº 03/2019	CONTRATO Nº 03/2019 FIRMADO ENTRE A EMPRESA AMC - Acessórios Maquinas e Construção Ltda – ME E O TCE/SC, CUJO OBJETO É O fornecimento de UM Misturador planetário (220v) com no mínimo duas velocidades, com capacidade mínima de 5 litros e máxima de 10 litros, e sistema de	R\$ 27.849,00	046/2019	25/02/19



		aquecimento elétrico regulável para temperaturas de até 170°C (220v ou 380v). DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019.			
ADM 19/80003324	CONTRATO Nº 04/2019	CONTRATO Nº 04/2019 FIRMADO ENTRE A EMPRESA Ediel Garcia Ribeiro E O TCE/SC, CUJO OBJETO É O fornecimento de Solvente tricloroetileno. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019.	R\$ 4.051,60	046/2019	25/02/19
ADM 18/80125169	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2019.	R\$ 42.558,00	014/2019	12/02/19
ADM 19/80002000	CONTRATO Nº 01/2019	CONTRATO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE A EMPRESA DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME E O tce/sc, CUJO OBJETO É A Contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do tipo e-CPF/e-CNPJ com fornecimento de dispositivo de armazenamento do tipo token USB (itens 1 e 3), compreendendo visita local para validação presencial nas instalações do Tribunal, em Florianópolis, bem como emissão de certificados digitais para Servidor Web que permita o acesso ao Sistema InfoConv-WS do SERPRO e Servidor Web SSL. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.	R\$ 42.558,00	014/2019	12/02/19
ADM 19/80003039	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019	prestação de serviços de fornecimento de alimentação e bebidas (<i>coffee break</i>) destinado aos eventos de capacitação e institucionais do TCE/SC programados para o exercício de 2019. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2019.	R\$ 86.996,52	013/2019	12/02/19
ADM 19/80003839	CONTRATO Nº 05/2019	CONTRATO Nº 05/2019 FIRMADO ENTRE A EMPRESA JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI EIRELI EPP E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO serviços de fornecimento de alimentação e bebidas (<i>coffee break</i>) destinado aos eventos de capacitação e institucionais do TCE/SC programados para o exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019.	R\$ 86.996,52	013/2019	12/02/19

Quadro 13.2 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos do mês de Fevereiro/2019

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)	PARECER AUDI Nº	DATA
ADM 19/80011262	7º TERMO ADITIVO AO CO Nº 07/2014	Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014 firmado entre a empresa G.B.C. Produção e Locação Ltda. ME e o TCE/SC, que tem como objeto a prestação de serviços de gravação/transmissão das sessões do Tribunal Pleno, que prorrogou o prazo do contrato de 1º/03/2019 até 30/03/2019. Valor unitário por sessão: R\$ 2.049,92. Data da assinatura: 19/02/2019.	R\$ 16.399,36	052/2019	13/03/19
ADM 19/80009950	4º TERMO ADITIVO AO CO Nº 08/2015	Quarto termo aditivo ao contrato nº 08/2015 firmado entre a empresa Primasoft Informática Eireli e o TCE/SC, que tem como objeto a manutenção da cessão de uso do sistema Sophia Biblioteca avançado, que prorrogou o prazo do contrato de 27/03/2019 até 26/03/2020. Valor mensal: R\$ 655,46. Data da assinatura: 22/02/2019.	R\$ 7.865,52	051/2019	13/03/19

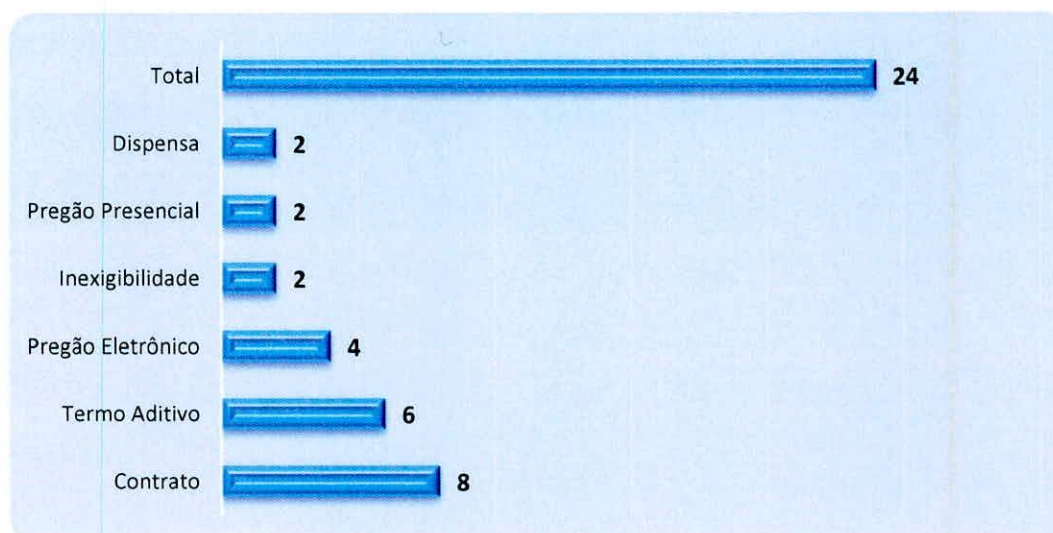
Quadro 13.3 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos do mês de Março/2019

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)	PARECER AUDI Nº	DATA
ADM 19/80009870	2º TERMO ADITIVO AO CO Nº 19/2017	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017 firmado entre a Editora Fórum Ltda e o TCE/SC, que tem como objeto a assinatura de biblioteca digital fórum, que prorrogou o prazo do contrato de 14/06/2019 até 13/06/2020. Valor total anual: R\$ 38.318,75. Data da assinatura: 06/03/2019.	R\$ 38.318,75	068/2019	15/04/19
ADM 19/80003081	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019	Fornecimento de material elétrico. Data da homologação: 11/03/2019.	R\$ 31.375,96	076/2019	24/04/19
ADM 19/80012153	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 53/2018	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2018 firmado entre o Banco do Brasil S/A e o TCE/SC, que tem como objeto a prestação de serviços bancários, que alterou a alínea "c", do inciso I, da cláusula primeira do contrato, bem como incluiu o anexo VII que regulamenta a utilização de ordens bancárias. Data da assinatura: 18/03/2019.	-	067/2019	12/04/19



ADM 19/80019247	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 21/2018	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018 firmado entre a empresa PD Case Informática Ltda. e o TCE/SC, que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, programação, manutenção e suporte aos sistemas de TI, que prorrogou o prazo do contrato de 21/03/2019 até 31/12/2019. Valor mensal estimado: R\$ 172.832,88. Data da assinatura: 20/03/2019.	R\$ 1.618.867,98	069/2019	15/04/19
ADM 19/80020091	INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 17/2019	Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019, referente a inscrição de 05 servidores do TCE/SC, no curso prático de governança e gestão de riscos nas aquisições, realizado nos dias 28 e 29 de março de 2019. empresa contratada: Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda – ME. Data da assinatura: 22/03/2019.	R\$ 11.960,00	070/2019	16/04/19
ADM 19/80000228	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019	Contratação de prestação de serviços de gravação/transmissão das sessões, de eventos do TCE/SC e produção/gravação/edição de produtos audiovisuais para o TCE/SC. Data da homologação: 19/03/2019.	R\$ 250.500,00	077/19	25/04/19
ADM 19/80022388	CONTRATO Nº 07/2019	Contrato nº 07/2019 firmado entre a empresa Fábula Transmídia Produção de Vídeo Ltda e o TCE/SC, para gravação/transmissão das sessões e de eventos do TCE/SC. Quantidade estimada: 150 Valor unitário: R\$ 990,00. Vigência: de 1º/04/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por até 60 meses, na forma da lei. Data da assinatura: 26/03/2019.	R\$ 148.500,00	077/19	25/04/19
ADM 19/80022205	CONTRATO Nº 08/2019	Contrato nº 08/2019 firmado entre a empresa DV3 Comunicações Ltda - EPP e o TCE/SC, para produção/gravação/edição de produtos audiovisuais para o TCE/SC. Quantidade estimada: 150 Valor unitário: R\$ 680,00. Vigência: de 1º/04/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por até 60 meses, na forma da lei. Data da assinatura: 26/03/2019.	R\$ 102.000,00	077/19	25/04/19
ADM 19/80015764	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019	Renovação de licenças do software McAfee Endpoint Threat Protection (E'TP), com atualização de software e suporte pelo período de 12 (doze) meses. Homologação: 27/03/2019.	R\$ 20.495,00	075/2019	24/04/19
ADM 19/80023945	CONTRATO Nº 09/2019	Contrato nº 09/2019 firmado entre a empresa Tecnetworking Serviços e Soluções em Tecnologia da Informação Ltda e o TCE/SC, para renovação de 500 licenças do software McAfee Endpoint Threat Protection (E'TP), com atualização de software e suporte pelo período de 12 (doze) meses. valor unitário: R\$ 40,99. Data da assinatura: 28/03/2019.	R\$ 20.495,00	075/2019	24/04/19
ADM 19/80018518	INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 16/2019	Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2019, referente à contratação do curso presencial: "Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO", com previsão de ser realizado nas dependências do TCE/SC nos dias 10 e 11 de abril de 2019. Contratado: Luiz Heleno Albuquerque Filho. Data da assinatura: 28/03/2019.	R\$ 14.700,00	074/19	22/04/19
ADM 19/80018437	DISPENSA de Licitação Nº 15/2019	Dispensa de Licitação Nº 15/2019, referente à contratação de empresa para ministrar o curso de Excel, módulos Básico e Avançado, com carga horária de 12 e 18 horas, respectivamente, para o TCE/SC. Empresa contratada: Só Exatas Sociedade Simples ME. Data da assinatura: 29/03/2019.	R\$ 5.580,00	071/19	22/04/19

Gráfico 13 - Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos: primeiro trimestre de 2019



2.6.1 Da Análise das Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos

Procedeu-se à análise dos atos de licitações e contratos anteriormente relacionados, nos termos em que dispõe o artigo 58 da Constituição Estadual, o artigo 61 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e o artigo 129 do Regimento Interno do TCE/SC (Resolução N. TC-006/01), sendo que após o exame dos processos, acompanhando os pareceres elaborados pela Consultoria Geral – COG, órgão de controle interno responsável pela emissão dos pareceres jurídicos, consoante o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, concluiu-se pela regularidade dos mesmos por estarem de acordo com a legislação vigente, ou pela emissão de relatório preliminar para retificações, quando foi o caso, conforme os relatórios juntados em cada processo individual, informados anteriormente nos Quadros 13.1, 13.2 e 13.3 deste relatório.

2.7 ATOS DE PESSOAL

A Auditoria Interna inspecionou e analisou, nos meses de janeiro a março de 2019, os atos relacionados à pessoal apresentados pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, conforme se demonstra a seguir:

2.7.1 Da Análise dos atos de pessoal – Admissões

A Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, unidade administrativa do TCE/SC remeteu a esta AUDI 01 (um) processo de admissão ocorrido no 1º trimestre de 2019, a saber:

Quadro 14 – Admissões no 1º trimestre / 2019

NOME	Nº PROCESSO	PARECER		ESPÉCIE
		Nº	DATA	
André Diniz dos Santos	ADM 18/80010967	041/2019	21/02/2019	Admissão P/ Cargo Efetivo

2.7.2 Da Análise dos atos de pessoal – Aposentadorias

A análise dos atos de aposentadoria de pessoal é realizada nos termos em que dispõe o artigo 59, inciso III da Constituição Estadual, o artigo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, a Resolução nº TC-35/2008, de 17 de dezembro de 2008, bem como em atendimento ao disposto na Instrução Normativa N.TC-11/2011, de 16 de novembro de 2011.

A Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP remeteu a esta Auditoria Interna 6 (seis) processos de aposentadoria ocorridas no 1º trimestre de 2019, conforme a seguir descrito:



Quadro 15 – Aposentadorias no 1º trimestre / 2019

NOME	Nº PROCESSO	PARECER		ESPÉCIE
		Nº	DATA	
José Maria da Conceição	ADM 19/80142179	057/2019	09/04/2019	Ato de Aposentadoria
Moema Ribeiro Daux	ADM 18/80149009	056/2019	29/03/2019	Ato de Aposentadoria
Jânio Quadros	ADM 19/80009365	058/2019	04/04/2019	Ato de Aposentadoria
Pedro Jorge Rocha de Oliveira	ADM 19/80009608	060/2019	17/04/2019	Ato de Aposentadoria
Sidnei Silva	ADM 18/80150007	061/2019	26/04/2019	Ato de Aposentadoria
Márcia Alves Sueiro	ADM 19/80012234	059/2019	16/04/2019	Ato de Aposentadoria

2.8 GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - LRF

2.8.1 Demonstração da Despesa com Pessoal Segundo a Natureza

A despesa com pessoal do TCE-SC liquidada no trimestre, para fins do Relatório de Gestão Fiscal, totalizou R\$ 61.640.583,32 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), dos quais a Despesa com Pessoal Ativo somou R\$ 40.241.300,07, representando 65,28%, e a Despesa com Pessoal Inativo no período somou R\$ 21.399.283,25, representando 34,72%, da despesa total com pessoal, conforme quadro a seguir:

Quadro 15 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DE JANEIRO A MARÇO/2019

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DA LRF		Liquidada			TOTAL NO TRIMESTRE	TOTAL ACUMULADA	% No Trimestre
Discriminação	ITEM	Janeiro	Fevereiro	Março			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA LRF		22.389.743,18	19.500.689,53	19.750.150,61	61.640.583,32	61.640.583,32	100%
Venc. Vant Fixas/Pessoal Civil	31901100	12.268.362,09	9.505.563,29	9.267.685,31	31.041.610,69	31.041.610,69	50,36%
Venc. Vant Fixas/Pessoal Militar	31901200	41.143,61	35.763,03	36.472,09	113.378,73	113.378,73	0,18%
Obrigações Patronais	31901300	265.068,29	217.613,52	208.028,12	690.714,93	690.714,93	1,12%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31901600	30.777,38	62.942,67	48.643,91	142.363,96	142.363,96	0,23%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	31901700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Exercícios Anteriores de Ativos	31909200	36.651,73	0,00	13.363,37	50.515,10	50.515,10	0,08%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	31909400	527.693,74	334.466,38	642.940,00	1.505.100,12	1.505.100,12	2,44%
Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requistado	31909600	0,00	2.455,80	19.683,33	22.139,13	22.139,13	0,04%
Aplicações Diretas Decor. de Op. Entre Órg. Fdo Ent	31901000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Obrigações Patronais	31911300	2.136.751,16	2.126.492,00	2.105.362,46	6.368.605,62	6.368.605,62	10,33%
Contribuição Entid. Fechadas de Previdência	31900700	29.214,15	30.705,42	32.793,10	92.712,67	92.712,67	0,15%
Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requistado	31919600	0,00	70.303,57	143.855,55	214.159,12	214.159,12	0,35%
1 - TOTAL DO PESSOAL ATIVO		15.335.662,15	12.386.310,68	12.519.327,24	40.241.300,07	40.241.300,07	65,28%
Aposentadoria, Reserva Rem. e Reforma	31900100	5.539.555,15	5.605.535,48	5.726.872,25	16.921.962,88	16.921.962,88	27,45%
Pensões (Pasta do SIGEP)	31900300	1.464.525,88	1.508.843,37	1.503.951,12	4.477.320,37	4.477.320,37	7,26%
2 - TOTAL DO PESSOAL INATIVO		7.054.081,03	7.114.378,85	7.230.823,37	21.399.283,25	21.399.283,25	34,72%
3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA LRF (1 + 2)		22.389.743,18	19.500.689,53	19.750.150,61	61.640.583,32	61.640.583,32	1,00

Gráfico 14 - Demonstração da Despesa Total com Pessoal relativo ao primeiro trimestre/2019



2.8.2 Demonstrativos da Gestão Fiscal

2.8.2.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Período Anterior

O Relatório de Gestão Fiscal do TCE/SC relativo ao 3º quadrimestre de 2018, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), foi publicado em versão corrigida no Diário Oficial Eletrônico nº 2590, de 12 de fevereiro de 2019, páginas 25 a 28, cumprindo as exigências da citada lei.

2.8.2.2 Verificação do cumprimento do limite estabelecido para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal

De acordo com o art. 20, item II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total com pessoal deste TCE/SC não poderá exceder o percentual de 0,90% (nove décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme a comunicação expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda por meio do Ofício GAB/SEF nº 832/2014, de 04 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Fazenda à época, capeado nesta Corte de Contas conforme o processo ADM 15/80015910.

Dessa forma, os Quadros 16.1, 16.2 e 16.3 (Anexo 1 – LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”) demonstram o comprometimento da despesa com pessoal desta Corte de Contas em relação à Receita Corrente líquida, no decorrer do trimestre em exame.



Quadro 16.1 - Apuração referente ao período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	246.918.053,98	375.337,41
Pessoal Ativo	157.020.873,28	375.337,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.897.180,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art 18, § 1º LRF)	0,00	0,00
Despesas não comutadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	58.045.275,53	36.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.875.871,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	187.010,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	51.982.394,02	36.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	188.872.778,45	339.337,41
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	189.212.115,86	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

em R\$ 1,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRETE LÍQUIDA - RCL (V)	22.976.257.190,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	-6.663.906,00	
(-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.969.593.284,11	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100	0,8238	
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,9000%	206.726.339,56	0,9000
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8550%	196.390.022,58	0,8550
LIMITE DE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8100%	186.053.705,60	0,8100

Quadro 16.2 - Apuração referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2019

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	248.421.445,25	98.893,81
Pessoal Ativo	158.383.396,97	98.893,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.038.048,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art 18, § 1º LRF)	0,00	0,00
Despesas não comutadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.660.476,84	36.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.772.250,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	187.010,19	36.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.701.215,71	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	193.760.968,41	62.893,81
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	193.823.862,22	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

em R\$ 1,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRETE LÍQUIDA - RCL (V)	23.235.035.842,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	-6.663.906,00	
(-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.228.371.936,17	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100	0,8344	
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,9000%	209.055.347,43	0,9000
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8550%	198.602.580,06	0,8550
LIMITE DE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8100%	188.149.812,68	0,8100

Quadro 16.3 - Apuração referente ao período de abril de 2018 a março de 2019

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	249.624.140,17	36.000,00
Pessoal Ativo	158.893.885,53	36.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.730.454,64	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art 18, § 1º LRF)	0,00	0,00
Despesas não comutadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.418.017,72	36.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.182.358,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	150.998,31	36.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.084.860,52	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	195.206.122,45	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	195.206.122,45	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

em R\$ 1,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRETE LÍQUIDA - RCL (V)	23.437.848.021,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	-6.267.272,00	
(-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.431.590.749,33	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100	0,8331	
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,9000%	210.884.316,74	0,9000
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8550%	200.340.100,91	0,8550
LIMITE DE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) - 0,8100%	189.795.885,07	0,8100

Após a elaboração dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal referentes ao primeiro trimestre de 2019 verifica-se que as mesmas, em relação à Receita Corrente Líquida nos correspondentes períodos de apuração, apresentaram como percentuais de comprometimento, considerando três casas decimais após a vírgula, os índices de 0,8238%, 0,8344% e 0,8331%, respectivamente.

Registra-se que apesar de os percentuais de comprometimento de todos os meses do período sob análise terem sido superiores aos respectivos limites de alerta, consoante estabelecido nos arts. 59, §1º, inciso II e 22, parágrafo único da LRF, todos permaneceram abaixo dos limites prudencial e máximo estabelecidos nos artigos 20 e 22 da mesma lei.




3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Auditoria Interna – AUDI sugere que após o conhecimento deste Parecer nº AUDI - 086/2019, relativo ao **primeiro trimestre de 2019**, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente desta Casa, proceda-se a remessa à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para atendimento da legislação em vigor.

Auditoria Interna, em 27 de maio de 2019.


PI **Rogério Coelho**
Auditor Fiscal de Controle Externo


Luiz Gonzaga de Souza
Auditor Fiscal de Controle Externo

De Acordo:


Rafael Antonio Krebs Reginatto
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador da Auditoria Interna

COORDE
ORIA DE EX
Fis. 130
Rub. m

